



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO AMANDA GONDIM

\* RUA RUA OLAVO OLIVEIRA MARQUEZ - EM FRENTE AO Nº 655 E RUA MARIO PEGANINI - EM FRENTE AOS Nº 310; 320 E 340, 34, PRESIDENTE ROOSELVEIT,

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 8090/2021

Aprovado em: 18-03-2021

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requer a ampliação do Programa Remédio em Casa de modo a beneficiar pessoas com doenças renais crônicas e transplantadas.

38.414-042, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

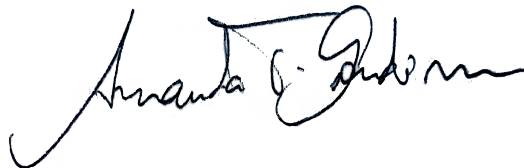
Pessoas com Doenças Renais Crônicas e transplantadas estão entre os grupos mais vulneráveis ao novo coronavírus por não produzirem hormônios renais, que, por exemplo, estimulam a produção de glóbulos vermelhos, no caso da insuficiência renal. Ainda, os pacientes transplantados fazem o uso de medicamentos que tornam a imunidade baixa.

Assim, este grupo é mais vulnerável à covid-19, podendo ter maiores complicações face à baixa imunidade. As medidas de isolamento e distanciamento social ainda são as mais efetivas na contenção da contaminação, sendo inclusive recomendadas pela Organização Mundial da Saúde.

Como forma de evitar que as pessoas com doenças renais crônicas e transplantadas sejam contaminadas ao buscar seus remédios, requer seja o Programa Remédio em Casa estendido para este grupo, como forma de garantir maior isolamento e distanciamento social, vez que os medicamentos serão disponibilizados em suas residências.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sala das Sessões, 18 de março de 2021



**AMANDA GONDIM**  
**PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA**



● AMANDA GONDIM

Nome	Quantidade
AMANDA GONDIM	1
<b>Total</b>	<b>1</b>